

PROJETO DE LEI Nº 89/2015, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

REESTRUTURA A LEI Nº 2932/2009, ALTERADA PELAS LEIS NºS 3339/2013 E 3447/2014, QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reestruturada a Lei nº 2932/2009, de 19-05-2009, alterada pelas Leis nºs 3339/2013, de 19-03-2013 e 3447/2014, de 11-02-2014, que estabelece o **CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, conforme ANEXO ÚNICO desta Lei.

Parágrafo Único: O Poder Executivo editará Decreto dispondo sobre o ajuste de datas, a realização e a organização dos eventos, bem como o Órgão ou Secretaria responsável pelo custeio.

Art. 2º Em havendo necessidade de realização de eventos para o desenvolvimento de programas oriundos de convênios, contratos e afins com outras entidades, o Poder Executivo poderá, mediante Decreto, incluir o evento no ANEXO ÚNICO previsto desta Lei e realizar ações necessários para o alcance dos objetivos.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA 48 E/OU 08 METROS

Entidade Organizadora: Município de Guaporé, CMD, comunidades do interior e parcerias

Objetivo: Fomentar as atividades e competições de lazer proporcionado pelo jogo de bocha, reunindo equipes dos distritos e da sede do Município, a fim de valorizar os aspectos culturais presentes neste esporte, bem como os talentos locais.

Período de realização: 1º semestre

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO/FEMININO

Entidade Organizadora: Município de Guaporé, CMD e parcerias

Objetivo: Fomentar as atividades e competições esportivas amadoras de Futebol de campo, reunindo equipes do Município, a fim de valorizar o esporte e os seus talentos locais.

Período de realização: 2º semestre

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE

Entidade Organizadora: Município de Guaporé, CMD e parcerias

Objetivo: Fomentar as atividades e competições esportivas amadoras de futebol sete, reunindo equipes do Município, a fim de valorizar o esporte e os seus talentos locais.

Período de realização: 1º semestre

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – SEDE E INTERIOR

Entidade Organizadora: Município de Guaporé, CMD e parcerias

Objetivo: Promover competições esportivas reunindo equipes das categorias fraldinha, pré-mirim, mirim, infantil, infante-juvenil, juvenil, adulto, sênior e feminino, a fim de valorizar a modalidade esportiva e seus talentos locais.

Período de realização: março a setembro

CAMPEONATO MUNICIPAL DE PADEL

Entidade Organizadora: Município de Guaporé, CMD e entidades esportivas

Objetivo: Promover o campeonato municipal, com apoio do CMD, a fim de fomentar uma nova modalidade esportiva junto à comunidade local.

Período de realização: sem data fixa

CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL

Entidade Organizadora: Município de Guaporé, CMD e parcerias

Objetivo: Fomentar as atividades e competições esportivas amadoras de voleibol, reunindo equipes do Município, a fim de valorizar o esporte e os seus talentos locais.

Período de realização: 2º semestre

CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL

Entidade Organizadora: Município de Guaporé, CMD e entidades esportivas

Objetivo: Promover o campeonato regional, com apoio do CMD, nos naipes masculino e feminino, a fim de incentivar o intercâmbio municipal de equipes.

Período de realização: sem data fixa

CAMPEONATOS REGIONAIS DE FUTEBOL

Entidade Organizadora: apoio Município de Guaporé

Objetivo: participação do Município, através do CMD, em competições regionais de diversas modalidades

Mês de realização: sem data fixa

CICLISMO CIDADE DE GUAPORÉ

Entidade Organizadora: Federação Gaúcha de Ciclismo, Confederação Brasileira de Ciclismo, com apoio do Município de Guaporé

Objetivo: Promover competição de ciclismo que visa incentivar a prática de uma modalidade esportiva sadia e a integração entre atletas de diversas regiões do Estado e do Brasil.

Período de realização: sem data fixa

CIRCUITO DOS SABERES

Circuito da Leitura: projeto autor presente

Circuito Espetacular: peças teatrais

Circuito Esportivo: palestras e jogos escolares

Circuito Natureza: projeto meio ambiente

Circuito de Formação: palestras, encontros e seminários para Professores

Circuito Cultural: culminância de projetos trabalhados e concursos nas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com temas definidos pela Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo

Entidade Organizadora: Município de Guaporé e parcerias

Objetivo: Despertar no aluno o gosto pelo conhecimento, valorização da cultura, social, respeito pela diversidade, a fim de que desenvolva sua visão crítica de mundo, sua percepção das múltiplas formas de expressão da linguagem e sua habilidade de aprender e interagir sobre os diversos segmentos representativos de nossa cultura.

Período de realização: durante o ano letivo escolar

COMEMORAÇÕES NATALINAS

Entidade Organizadora: Município de Guaporé, CMC e parcerias.

Objetivo: Através de uma programação diversificada, composta da chegada do Papai Noel, decoração de Natal, apresentações artísticas, culturais, espetáculo pirotécnico e luzes, visando à valorização das tradições de convivência familiar, a vivência do amor entre as pessoas e o respeito às crenças e à religiosidade diversa.

Período de realização: Novembro, Dezembro e Janeiro

COMPETIÇÕES DE ARTES MARCIAIS

Entidade Organizadora: Entidades e Associações esportivas, Município de Guaporé e Parcerias

Objetivo: Promover competições esportivas, com participantes a níveis municipal, estadual e nacional.

Período de realização: 2º semestre

CONCURSO DE DESENHOS

Entidade Organizadora: Município de Guaporé

Objetivo: Despertar nos alunos do Município a consciência para a preservação ambiental por meio da arte de desenhar, em comemoração ao Dia da Árvore, tendo como público alvo alunos do ensino fundamental.

Período de realização: 2º semestre

CONCURSO DE FOTOGRAFIA – AS BELEZAS NATURAIS DE GUAPORÉ

Entidade Organizadora: Município de Guaporé

Objetivo: Estimular a arte fotográfica e a descoberta de novos talentos, bem como fomentar a divulgação das belezas naturais do Município, aberto à toda Comunidade Guaporense

Período de realização: sem data fixa

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Entidade Organizadora: Município de Guaporé, CME e parcerias

Objetivo: Promover a formação contínua dos profissionais da educação municipal, visando à melhoria da qualidade de ensino.

Período de realização: 1º Semestre

DIA DA BANDEIRA

Entidade Organizadora: Município de Guaporé

Objetivo: Promover solenidade em homenagem ao Dia da Bandeira, como forma de estimular o civismo e preservar os valores patrióticos.

Período de realização: Novembro

DISTINÇÃO EMPRESARIAL

Entidade Organizadora: Município de Guaporé e parcerias

Objetivo: Valorizar, reconhecer e incentivar as empresas guaporenses que obtém destaque através da geração de emprego, renda, tributos e desenvolvimento ao Município.

Período de realização: 1º semestre

ENCONTRO ANUAL DE CARROS ANTIGOS

Entidade Organizadora: Veteran Car Club de Guaporé com apoio do Município de Guaporé

Objetivo: Promover o encontro nacional de carros antigos, com a finalidade de resgatar e preservar o acervo do antigomobilismo, visando contribuir para o aspecto cultural e o acesso da população sobre a evolução da história do automobilismo, além da troca de informações e o intercâmbio entre fãs, admiradores, entusiastas dos carros antigos.

Período de realização: 2º Semestre

ENCONTRO DAS MÁQUINAS

Entidade Organizadora: Clube dos Cheveteiros de Guaporé com apoio do Município de Guaporé

Objetivo: Proporcionar à população, principalmente aos jovens, amantes dos esportes radicais, o acesso a essa modalidade automobilística, cujo evento incluirá: provas de borrachão, shock-car de manobras e exposição de carros rebaixados.

Período de realização: 2º semestre

ENCONTRO REGIONAL DE COROS

Entidade Organizadora: Coral Comunicação, com o apoio do Município de Guaporé

Objetivo: Valorizar e incentivar a cultura artística local, promovendo a cultura da musicalidade dentre a comunidade e a região.

Período de realização: sem data fixa

ENDURO DE MOTO REGULARIDADE

Entidade Organizadora: Mosca Verde Moto Clube com apoio do Município de Guaporé e entidades esportivas

Objetivo: Reconhecer como evento importante e divulgador de nossa comunidade esta modalidade esportiva, que envolve tanto desportistas guaporenses como entusiastas da moto regularidade de outros Municípios.

Período de realização: 2º semestre

FEIRA DO LIVRO

Entidade Organizadora: Município de Guaporé, CMC, entidades e instituições parceiras

Objetivo: Estimular a leitura e formação dos cidadãos, aproximando-os do conhecimento amplo que os livros proporcionam, bem como as discussões e intercâmbio para o público com interesses culturais, através da facilitação do acesso aos livros. Também, busca-se criar um espaço livre de aproximação entre autores e leitores,

democratizando os conhecimentos e valores humanos registrados nos livros, como alternativa de estímulo às produções literárias e intelectuais.

Período de realização: 2º semestre

FESTA DE SANTO ANTÔNIO

Entidade Organizadora: Paróquia Santo Antônio, com apoio do Município de Guaporé

Objetivo: A festa popular com gastronomia típica e culto religioso busca celebrar o padroeiro da cidade, elevando o espírito e a fé cristã dentre a comunidade.

Período de realização: junho

FESTA DO COLONO

Entidade Organizadora: Município de Guaporé, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Guaporé – CONDERG e EMATER.

Objetivo: Através da festa popular, integrar o homem do campo e a fim de valorizar a atividade do setor primário, tão importante para a economia local e essencial para a vida humana.

Período de realização: 2º semestre

FESTEJOS CARNAVALESCOS

Entidade Organizadora: Município de Guaporé, Clubes Recreativos e Blocos carnavalescos

Objetivo: Promover o Carnaval enquanto elemento que compõe a identidade brasileira, sendo um ritual nacional que une todos numa mesma classe social, desenvolvendo-o de acordo com a realidade local, dada a distinção das regiões brasileiras.

Período de realização: fevereiro/março

FESTEJOS COMEMORATIVOS À PÁSCOA

Entidade Organizadora: Município de Guaporé, CMC e parcerias

Objetivo: Oportunizar à comunidade vivenciar o sentido da Páscoa, seus símbolos e significado espiritual, em que esteja presente os valores cristãos de renovação e solidariedade, respeitando a diversidade religiosa dos cidadãos.

Período de realização: março / abril

FESTIVAL DE MÚSICA

Entidade Organizadora: Município de Guaporé, Bandas e artistas locais e parcerias

Objetivo: Valorizar e incentivar a cultura da musicalidade, através da integração entre artistas locais e regionais, a fim de registrar a arte musical dentre a comunidade.

Período de realização: 2º semestre

FESTIVAL DE TEATRO

Entidade Organizadora: Município de Guaporé e parcerias

Objetivo: Incentivar atividades que subsidiem a cultura artística teatral, incentivando a formação de grupos amadores e acolhendo grupos da região.

Período de realização: 2º semestre

FÓRMULA TRUCK

Entidade Organizadora: Equipe da Fórmula Truck, AGA, com apoio do Município de Guaporé

Objetivo: Promover evento esportivo que fomente a prática esportiva na modalidade automobilística, e, conseqüentemente, implementar o desenvolvimento local gerando economia e renda através dos setores do comércio e serviços.

Período de realização: conforme calendário da categoria

GAROTA VERÃO

Entidade Organizadora: RBS TV, com apoio do Município de Guaporé e parcerias

Objetivo: O concurso de beleza visa promover meninas de diferentes estilos que encantam e representam a beleza da mulher gaúcha.

Período de realização: 1º semestre

GUAPORÉ MOTO MULHER FESTIVAL

Entidade Organizadora: Entidades e Associações Esportivas, Município de Guaporé e parcerias

Objetivo: Promover encontro de motos, exposição e feira, incentivando o automobilismo e sua importância para o turismo local.

Período de realização: 2º semestre

INTIMASUL-FEIRA DE NEGÓCIOS DA MODA ÍNTIMA, PRAIA E FITNESS DO RIO GRANDE DO SUL

Entidade Organizadora: AJOLI e APL Moda Íntima, com o apoio do Município de Guaporé

Objetivo: Divulgar o setor da moda íntima, praia e fitness ao público lojista, atacadista, representantes comerciais e fornecedores, promovendo relações de mercado e possibilidades reais de negócio.

Período de realização: 2º semestre

MÉRITO EMPRESARIAL MUNICIPAL

Entidade Organizadora: Município de Guaporé e parcerias

Objetivo: Resgatar, valorizar e reconhecer os serviços prestados por empresas ou pessoas ao longo do tempo, promovendo o progresso e o desenvolvimento do Município.

Período de realização: 2º semestre

MISS GUAPORÉ

Entidade Organizadora: Agências de modelo com apoio do Município de Guaporé e parcerias

Objetivo: O concurso de beleza visa promover a beleza da mulher Guaporense, preservando assim os costumes e culturas de concursos do gênero.

Período de realização: sem data fixa

MOSTRA GUAPORÉ

Entidade Organizadora: Associação Pró-eventos, entidades empresariais do Município, com o apoio do Município de Guaporé

Objetivo: Divulgar as potencialidades industriais e comerciais do Município de Guaporé, promovendo oportunidade de negócio, a fim de implementar a economia local e favorecer o empreendedorismo.

Período de realização: 2º semestre

OLIMPÍADAS ESCOLARES

Entidade Organizadora: Município de Guaporé, CMD, Escolas das redes Estaduais, Municipais e Particulares.

Objetivo: Promover competições esportivas dentre os alunos de todas as escolas do Município, como oportunidade de estímulo ao espírito esportivo, além de difundirem os valores do esporte para a saúde, educação e cidadania em geral.

Período de realização: 2º semestre

PASSEIO CICLÍSTICO

Entidade Organizadora: Município de Guaporé

Objetivo: Incentivar o uso de transportes sustentáveis - bicicleta, através de um passeio pelo Município, colaborando com as campanhas em prol da diminuição da poluição ambiental.

Período de realização: 1º e/ou 2º semestre

PRESERVAÇÃO DA CULTURA ITALIANA

JANTAR ITALIANO, NOITE DO FILÓ E ENCONTRO REGIONAL DA LÍNGUA E CULTURA ITALIANA

Entidade Organizadora: Município de Guaporé, Associação de Língua Italiana, Comunidades do Interior, CMC e entidades do Município

Objetivo: Resgatar e cultivar hábitos e costumes da cultura ítalo-americana, valorizando os nossos antepassados oriundos da Itália, responsáveis pelo desenvolvimento de nosso município nos mais diferentes aspectos.

Período de realização: sem data fixa

PROVAS MOTOCICLÍSTICAS

Entidade Organizadora: Mosca Verde Moto Clube em parceria com o Município de Guaporé

Objetivo: Reconhecer como evento importante e de divulgação de nossa cidade a realização de provas motociclísticas através do envolvimento de desportistas guaporenses e de outros Municípios.

Período de realização: sem data fixa

RODEIO CRIOULO ESTADUAL DE GUAPORÉ

Entidade Organizadora: Município de Guaporé e CTGs

Objetivo: Incentivar a realização de eventos tradicionalistas através de provas artísticas, campeiras e fandangos, estimulando e integrando os Centros de Tradições Gaúchas na propagação da cultura rio-grandense.

Período de realização: 1º semestre

RÚSTICA DE SANTO ANTÔNIO

Entidade Organizadora: Município de Guaporé, CMD e parcerias

Objetivo: Promover prova esportiva de resistência nas modalidades masculina e feminina, como forma de homenagear o Padroeiro da cidade com uma atividade saudável que envolva os jovens.

Período de realização: junho

SEMANA DA FAMÍLIA GUAPORENSE

Entidade Organizadora: Município de Guaporé e parcerias

Objetivo: Resgatar e manter os valores da família como principal instituição da sociedade.

Período de realização: agosto

SEMANA DA PÁTRIA

Entidade Organizadora: Município de Guaporé, entidades e instituições parceiras

Objetivo: Realizar as comemorações cívicas, apresentações artísticas, culturais, desfiles e shows, como forma de homenagear a Pátria, estimulando o civismo através do reconhecimento e valorização dos símbolos nacionais e desenvolvendo a compreensão de nosso passado histórico.

Período de realização: setembro

SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA

Entidade Organizadora: Município de Guaporé e parceiros

Objetivo: Promover ações socioeducativas, como palestras, debates e fóruns, oportunizando à população melhorias na qualidade de vida, através da reflexão sobre os conceitos de saúde, educação e cidadania.

Período de realização: sem data fixa

SEMANA DO MUNICÍPIO

Entidade Organizadora: Município de Guaporé, CMC e parcerias

Objetivo: Realizar comemoração referente ao aniversário de emancipação política do município, promovendo apresentações artístico-culturais, debates e palestras, a fim de integrar a comunidade Guaporense, valorizando a cidadania.

Período de realização: Dezembro

SEMANA FARROUPILHA

Entidade Organizadora: Município de Guaporé e CTGs

Objetivo: Promover as atividades como acendimento da chama crioula, cavalgadas, desfiles cívicos, tertulha, fandangos, mateadas, missa crioula, apresentações artísticas e shows com cantores locais e de renome nacional, a fim de homenagear a tradição gaúcha, difundindo-a e expandindo-a em todos seus aspectos culturais.

Período de realização: setembro

SEMANA MUNICIPAL DO IDOSO

Entidade Organizadora: Município de Guaporé, Conselho Municipal do Idoso, Grupos da Maior e Melhor Idade e parcerias

Objetivo: Valorizar e resgatar a autoestima do idoso e das pessoas que atuam com eles, provendo ações de conscientização e sensibilização, atividades preventivas, de lazer e recreativas.

Período de realização: 2º semestre

SEMANA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Entidade Organizadora: Município de Guaporé

Objetivo: Promover atividades de educação ambiental e conscientização da população em relação aos cuidados com o meio ambiente, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente

Período de realização: junho

TRILHA DO GUAPORÉ OFF ROAD

Entidade Organizadora: Clube Guaporé Off Road, com apoio do Município de Guaporé

Objetivo: Reunir jipeiros para a prática esportiva de trilhas, buscando o contato com a natureza e a superação de obstáculos como lama, pedras, erosões, subidas e descidas íngremes, entre outros.

Período de realização: sem data fixa

OUTROS EVENTOS:

Para os fins previstos na Lei, da qual este anexo é integrante, poderão ser incluídos outros eventos para contemplar convênios, contratos e afins celebrados com outras entidades como: Conferência Municipal de Assistência Social, Conferência Municipal da Saúde, Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre outros.

Guaporé, 1º de dezembro de 2015.

MENSAGEM Nº 89/2015

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: 89/2015

EMENTA: REESTRUTURA A LEI Nº 2932/2009, ALTERADA PELAS LEIS NºS 3339/2013 E 3447/2014, QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

Através da proposta anexa buscamos compilar e reestruturar a Lei nº 2932/2009, que instituiu o Calendário de Eventos do Município de Guaporé, a qual já sofreu alterações, conforme disposto nas Leis 3339/2013 e 3447/2014.

Além dos eventos já existentes, foram incluídos o Campeonato Regional de Futsal, Campeonato Municipal de Padel, Fórmula Truck, Feira do Livro, Miss Guaporé (em substituição ao Miss Itália Nel Mondo) e modificada a denominação do Festival de Música Estudantil, passando para Festival de Música.

Alguns eventos não possuem data definida para realização, outros tiveram o período alterado, tendo sido incluído 1º e/ou 2º semestre, vislumbrando deixá-los mais flexíveis, visto que, sendo especificado o mês, muitas vezes, devido a fatores adversos, a execução dos mesmos torna-se impossível.

Salientamos que, em sendo aprovada, a proposta entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016.

À consideração dos Senhores Edis.

Of.nº 631/2015

Guaporé, 1º de dezembro de 2015

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis o projeto de lei nº 89/2015, que REESTRUTURA A LEI Nº 2932/2009, ALTERADA PELAS LEIS NºS 3339/2013 E 3447/2014, QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anexo segue justificativa do projeto ora apresentado.

Atenciosamente.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Ronaldo Jair Donida,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.